

06 05 8

ACTA N.º XI /2008

-----Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos Paços do Município e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA;-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES;-----

-----▪ ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS FRANCISCO.-----

-----Esteve ausente o membro:-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ, por motivo profissional, conforme informou por e-mail. Não se fez substituir. Pediu a justificação da falta, a qual foi aceite.-----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO 1: Período Antes da Ordem do Dia**.-----

-----**PONTO 2: Período da Ordem do Dia**.-----

-----**PONTO 3: Período de Intervenção do Público**.-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, membro do *Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:40 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**:-----

-----**Ponto 1.1 – Acta da Reunião Anterior**:-----

-----**Ponto 1.1.1 – Reunião n.º IX / 2008, de 16-Abr (Ordinária)**:-----

-----O senhor Presidente informou que, por lapso, a minuta não tinha sido enviada aos membros do órgão, passando a mesma a ser apreciada e votada na próxima reunião.--

-----**Ponto 1.1.2 – Reunião n.º X / 2008, de 21-Abr (Extraordinária)**:-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a

apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 1].-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a minuta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 1.2 - **Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 85/2008, do dia 05-Mai, que evidenciava os saldos de: € 182.584,95, em Operações Orçamentais e € 509.949,17, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 2] e dele foi distribuída cópia aos membros.---

-----Ponto 1.3 - **Expediente Geral:**-----

-----**Ponto 1.3.1 - Relatórios Mensais - Protecção Civil Municipal** - registo n.º 3.035/08, de 14-Abr: Foi presente o ofício ref.ª 80088, de 07-Abr-2008, da *AHBVM*, a remeter o relatório mensal referente ao mês de Março, no cumprimento da alínea *d*), do n.º3, da cláusula 4.ª do Contrato-Programa 003/2007 - Protecção Civil Municipal [Anexo 3]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.2 - Investimentos - Artigo 16.º do Contrato de Concessão** - registo n.º 3.181/08, de 18-Abr: Foi presente carta ref.ª 185/08/DRCS, de 156-Abr, da *EDP Distribuição*, a enviar informação relativa a rendas e investimentos no âmbito da concessão, entre 2004 a 2007 [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.3 - Actividade Operacional 2008** - registo n.º 3.217/08, de 21-Abr: Foi presente o ofício ref.ª 05/08, de 14-Abr, do Comandante do *GIPS - 2.ª Companhia - CMA de Monchique*, a informar sobre a Actividade Operacional 2008 [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.4 - Interpretação do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional** - registo n.º 3.348/08, de 23-Abr: Foi presente o ofício n.º DSGT-2008-000480, de 15-Abr, da *CCDR Algarve*, a informar sobre a interpretação do ponto XIX do anexo V, do Decreto-Lei n.º 180/2006, de 06-Set, ou seja «*no caso das construções em geral a ampliação é permitida até 20% da área de implantação existente, sendo que nas edificações destinadas a habitação a ampliação pode ser autorizada até 250 m² da área total de implantação, independentemente da percentagem que essa ampliação implique*». [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.5** – Apresentação do Dispositivo Operacional de Combate aos Incêndios Florestais do Algarve 2008 – registo n.º 3.409/08, de 28-Abr: Foi presente o convite, da senhora *Governadora Civil do Distrito de Faro*, a convidar o senhor Presidente para assistir à *Apresentação do DOCIF'2008*, no dia 04-Mai-2008, pelas 09:30 horas, na Avenida dos Descobrimentos, em Lagos, com a presença de suas excelências *O Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Pereira*, e, *O Secretário de Estado da Protecção Civil, Dr. José Miguel Medeiros* [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-

-----**Ponto 1.3.6** – Aplicação do Decreto-lei n.º 39/2008, no âmbito do licenciamento dos empreendimentos de Turismo no Espaço Rural – registo n.º 3.412/08, de 28-Abr Foi presente o ofício ref.ª 3.242, de 08-Abr, da *Direcção Regional de Economia do Algarve*, a informar sobre a transferência de competência em matéria de apreciação e classificação de projectos de empreendimentos de turismo no espaço rural, assim como sobre licenciamentos deferidos e pareceres favoráveis a pedidos apresentados sobre projectos na área do concelho [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.7** – Reunião Ordinária da Junta Metropolitana – registo n.º 3.445/08, de 28-Abr: Foi presente o fax ref.ª Sai-AMAL/2008/456, de 28-Abr, da *AMAL*, a convocar o Edil para a reunião ordinária da *Junta Metropolitana*, a realizar no dia 05-Mai, pelas 15 horas, no edifício-sede, em Faro [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.—

-----**Ponto 1.3.8** – Restituição do subsídio concedido para a Comunidade Terapêutica do Carriçal – registo n.º 3.526/08, de 02-Mai: Foi presente o ofício ref.ª HMP/TES/SS-195, de 30-Abr, da *Santa Casa da Misericórdia de Portimão*, a proceder à restituição de subsídio atribuído, por não ter sido possível concretizar o projecto “*Comunidade Terapêutica do Carriçal*” [Anexo 10]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.9** – Apresentação do Dispositivo Operacional de Combate aos Incêndios Florestais do Algarve 2008 – registo n.º 3.532/08, de 02-Mai: Foi presente o convite, da senhora *Governadora Civil do Distrito de Faro*, a convidar o senhor Presidente, enquanto representante da ANMP, para assistir à *Apresentação do DOCIF'2008*, no dia 04-Mai-2008, pelas 09:30 horas, na Avenida dos Descobrimentos, em Lagos, com a presença de suas excelências *O Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Pereira*, e, *O Secretário de Estado da Protecção Civil, Dr. José Miguel Medeiros* [Anexo 11]. A

Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.10 – Dia do Concelho de Monchique** – registo n.º 3.592/08, de 05-Mai: Foi presente o ofício ref.ª GAB-Of n.º 707/08, 040.05.04, de 22-Abr, da senhora *Governadora civil do Distrito de Faro*, a felicitar o *Município de Monchique* pelo dia do concelho comemorado a 01-Mai [Anexo 12]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.--

-----**Ponto 1.3.11 – Ausência na XI.ª Reunião** – registo n.º 3.635/08, de 06-Mai: Foi presente a comunicação de 05-Mai, do senhor Vereador Rui Andrez a informar do seu impedimento, por motivos de ordem profissional, em comparecer à reunião ordinária a que se reporta a presente acta. Solicitou a substituição a qual foi aceite. [Anexo 13]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.4 – Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O Edil introduziu o ponto, começando por dar conhecimento da informação n.º 12 LB AS 05, de 18-Abr, do *Sector de Acção Social e Saúde*, a propósito da reconstrução de habitação em Cai Logo, em Monchique, a qual constitui anexo à presente acta [Anexo 14], salientando o valor da comparticipação do *Município* (€ 29.052,00, correspondendo a 53,7% do custo total da intervenção) e a situação física do proprietário que em Abril de 2006 foi vítima de acidente de viação, encontrando-se em recuperação junto de familiares, até à presente data. De seguida prestou esclarecimentos sobre os outros assuntos, a saber:-----

-----▪ **Dispositivo Operacional de Combate a Incêndios'2008** – informou que para a época de 2008, o dispositivo se manteria igual ao do ano anterior, ficando estacionado em Loulé de 15-Mai a 15-Out, um helicóptero pesado, e, a partir do dia 01-Jul estacionados um ligeiro em Monchique e outro em Cachopo, podendo vir mais cedo, se o clima o justificar. Quanto às fases do dispositivo, informou que passaram a ser cinco: *Alfa*, até 14-Mai, *Bravo*, de 15-Mai a 30-Jun, *Charlie*, de 01-Jul a 30-Set, *Delta* de 01-Out a 15-Out, e, a nova fase *Eco*, de 16-Out a 31-Dez, com vista à prevenção no âmbito da *Protecção Civil*. Aditou que foram constituídas duas *task force*, uma no Barlavento e outra no Sotavento, com vista à concertação de esforços para uma resposta mais imediata e eficaz. Ao nível dos Bombeiros disse que seriam criadas duas equipas *ECIN*, em Monchique, a partir de 15-Mai e outra em Marmeleite, a partir de Junho e que estariam no terreno

também uma brigada da *AFOSELCA* e das *Freguesias de Alferce e Marmeleite*. Informou que se estava a equacionar a construção de um novo heliporto, no antigo campo do Rincovo, com os adequados equipamentos de apoio, nomeadamente alojamento dos GIPS, estando dependente do entendimento com o novo promotor turístico.-----

-----▪ *Novas valências para o Centro de Saúde de Monchique* – informou que se reunira com o senhor Presidente da *ARS Algarve* e com a nova Directora do *Centro de Saúde de Monchique*, Dra. Filomena Agostinho, a propósito da constituição da *Unidade de Saúde Familiar*, até ao final do mês de Junho, com a afectação de 5 médicos, 5 enfermeiros e 5 administrativos. Disse que na reunião foi considerado o alargamento do horário de atendimento, em número de horas diárias, assim como ao fim-de-semana, e, também, ao nível do internamento, do serviço ao domicílio no âmbito dos cuidados continuados e da criação de um espaço de fisioterapia. Aditou que também foi considerada a manutenção e reforço das extensões de Alferce e Marmeleite.-----

-----▪ *Hospital Central do Algarve* – informou que participou na cerimónia de lançamento do concurso para a construção daquele estabelecimento de saúde.-----

-----▪ *Apoio Domiciliário Integrado* – deu conhecimento que se estava a equacionar retomar o projecto para o apoio domiciliário integrado, tendo ficado marcada uma reunião com os técnicos da *ARS Algarve* e do *Município*, envolvendo os *Ministérios da Saúde e da Segurança Social*, assim como outros parceiros locais.-----

-----▪ *Matadouro de Odemira* – informou que iria ser agendada uma reunião com os produtores para apresentação daquele projecto, a pedido do senhor Presidente da *Câmara Municipal de Odemira*.-----

-----▪ *EN 266 - Monchique/Porto de Lagos* – disse que tinha sido feita a reposição do pavimento na zona de Lameirão/Vale de Boi, em virtude de o estudo do *LNEC* ter imputado a responsabilidade da patologia ao empreiteiro. Informou que as outras deformações eram de ordem geológica e já tinham projecto para lançar o procedimento para início no final de Junho, conforme lhe transmitira o senhor *Director de Estradas* num telefonema que acabara de receber.-----

-----De seguida, inquirindo se os membros tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, ao que se registou a inscrição dos senhores Carlos Henrique Alves e

António José Santos, cujas questões colocadas ou comunicações prestadas, se reproduz sucintamente, a saber:-----

-----Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Unidade de Saúde Familiar* – perguntou em que consistia aquela unidade e que alterações iria introduzir.-----

-----▪ *Acidente com viatura da ASPAFLOBAL* – perguntou se o senhor Presidente sabia para quando é que estava resolvida a situação, ao que o Edil respondeu que ainda não se recebera o relatório da *GNR*, porém a substituição da carrinha já estava a ser tratada.-----

-----▪ *Obras em curso no Largo dos Chorões* – considerou que a colocação de cubos de sienito no Largo dos Chorões era interessante porque promovia a pedra da região, porém não seria a melhor solução, pois eram em número excessivo e punham a segurança das pessoas em causa, na medida em que tinham que sair do passeio caso levassem, por exemplo, um carrinho de bebé. Reiterou o pedido de elementos sobre a empreitada, nomeadamente os trabalhos a mais.-----

-----▪ *Snack-bar A Nora* – perguntou o que é que ia ser feito quanto ao espaço, uma vez que estava encerrado e o mês de Maio estava em curso.-----

-----▪ *EN 267 - Alferce/São Marcos da Serra* – salientando que a Teodoro Gomes Alho, de forma súbita, tinha colocado o *Município* em tribunal, quebrando o bom relacionamento, então se grande parte das patologias eram da responsabilidade do empreiteiro, devia a autarquia também socorrer-se do *LNEC*, como fizera a *Estradas de Portugal* quanto à EN 266, por forma a forçar a correcção, ou, ainda, colocar uma acção contra aquele empreiteiro.-----

-----Intervenção do senhor Vereador António José Santos:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *EN 266 - Monchique/Porto de Lagos* – referiu que era engraçado que, por cada reunião do órgão, se falava da EN 266 entre Monchique e Portimão, e, todas as vezes, o senhor Presidente dizia que tinha passado no local e estavam a trabalhar ou que recebera um telefonema ou telefonara ao Director de Estradas, como aliás presenciara minutos antes. Entendeu que a estrada estava cada vez pior e que não se sabia quanto tempo

mais se iria ficar naquele «*by-pass*». Disse esperar que aquilo que o senhor Director de Estradas ia fazer fosse urgente, célere e que resolvesse de imediato aquela situação.--

-----▪ *Casa no Cai Logo* – informou já estar esclarecido sobre o assunto.-----

-----▪ *Acidente com viatura da ASPAFLOBAL* – lamentou o sucedido e, atendendo a que eram transferidas verbas do Município para aquela associação, sugeriu que se exigisse um relatório sobre a ocorrência.-----

-----▪ *Época de Fogos'2008* – perguntou o que é que estava previsto fazer, nomeadamente de limpeza de bermas.-----

-----▪ *Novo Heliporto* – disse achar que a construção de um novo Heliporto na zona do Rincovo era uma boa solução, pois o actual estava constantemente a ser esburacado para colocar tendas e o novo, pela sua localização, podia até ter uso no âmbito do turismo.----

-----▪ *Snack-Bar A Nora* – lamentou ter tomado conhecimento da decisão do tribunal através da IGAL e não por via do Presidente da Câmara. Questionou por que é que não tinha também sido pedido para pagar a água e a luz. Inquiriu ainda sobre o que é que estava pensado fazer daquele espaço.-----

-----▪ *Intervenção do senhor Presidente na Assembleia Municipal* – lamentou a intervenção do senhor Presidente na última sessão da *Assembleia Municipal*, em que atribuíra aos vereadores do PPD/PSD a culpa pela inexistência de Orçamento aprovado. Aditou que não podia ter aprovado um molhinho de folhas juntas por um agravo. Sublinhou que quando «*correu com o Vereador Carlos Henrique*» lhe tinha sido dito que não teria mais desculpas. Quanto às queixas apresentadas pelos eleitos pelo PPD/PSD, perguntou retoricamente se o senhor Presidente achava normal o JDM retirar cortiça do Município ou transferir-se verbas para o JDM sem aprovação do *Executivo*, ou não se cobrar rendas do Snack-bar, sem que houvesse denúncias da oposição.-----

-----▪ *EN 267 - Nave/Casais* – reiterou o pedido de intervenção do Presidente da Câmara para que se resolvesse a situação das bermas e valetas na acessibilidade.-----

-----▪ *Comemorações do 25 de Abril* – saudou o envolvimento das colectividades nas comemorações e salientou como aspecto negativo o tipo de espectáculo que o Município promovera, pois o público que atraía a Monchique «*quanto menos vezes cá venham melhor*», uma vez que procuravam aqueles espaços para outras coisas menos aceitáveis.

Considerou que teria que haver melhor escolha dos espectáculos.....
 -----Respondeu o senhor Presidente que se estava a considerar accionar as garantias bancárias do empreiteiro, no âmbito da empreitada da EN 267 (Alferce/São Marcos da Serra). Quanto ao troço entre Nave e casais, tratando-se de uma estrada de jurisdição da *Estradas de Portugal, SA*, disse que já tinha efectuado várias diligências, mas não podia obrigar a empresa intervir. Sobre o acidente da carrinha da *ASPAFLOBAL* disse que recebera uma carta a informar que logo que tivesse o relatório o enviaria à *Câmara Municipal*. Referiu que estava praticamente concluído o processo para nova cessão de exploração do *Snack-bar A Nora*. Acrescentou que ia proceder à entrega dos documentos solicitados sobre os trabalhos a decorrer no Largo dos Chorões. Terminando, alertou para o facto da construção do novo heliporto ser apenas uma informação daquilo que se estava a equacionar. Terminando, disse que não sabia ao que é que o senhor Vereador António José Santos se referia sobre a sua intervenção na *Assembleia*, pelo que seria de se aguardar a respectiva acta.....

-----PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos [Proposta n.º 006/2008, de 02-Mai]: O senhor Presidente, considerando a proposta de deferimento de licenciamento de máquina de diversão (Título n.º 13/2004 *CM Portimão*), sobre a qual foi exarado despacho do Edil em 30-04-2008, sobre a informação dos serviços; propôs [Anexo 15] a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da Reunião XI/2008, a saber: «2.1.2.2. *Renovação da licença de exploração de máquina de diversão – “Bar Fricky”, Rua do Revez Quente, 37, Monchique (Titulo 13/2004, C M Portimão)*».....

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.....

-----Alteração à Ordem de Trabalhos [Proposta n.º 007/2008, de 06-Mai]: O senhor Presidente, considerando a proposta de deferimento do projecto de arquitectura relativo ao Proc.º 49/2007 “Alteração de edifício e anexo para hospedaria”, apresentado pela *ORBIT - Software (Portugal), Lda.*, em Corte Pereiro, Monchique, conforme informação n.º 3, de 21-04-2008, do *Arq. Luís de Matos*, da *Divisão de Urbanismo e Ambiente*;

propôs [Anexo 16] a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da Reunião XI/2008, a saber: «2.1.1.2. *Proc.º 49/2007 - Alteração de edifício e anexo para hspedesaria -ORBIT-Software (Portugal), Lda., Corte Pereiro, Monchique*».....

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.....

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares:**-----

-----O Edil introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina*.....

-----Pelas 11:25 horas, a dirigente compareceu na reunião.....

-----**Ponto 2.1.1 – PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**-----

-----**Ponto 2.1.1.1 – Proc. 3/2008 - Legalização de alterações e ampliação introduzidas em edifício de habitação existente – Peter Kenneth Cross, Alto de Cima, Alferce:**-----

-----O proponente, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 17], considerando: 1) a informação de 14-04-2008, através da qual o técnico municipal, *Arq. Luís Matos* é favorável ao deferimento do projecto; 2) a posição da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, que na sua informação de 22-04-2008, concorda com a informação técnica; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferido aprovar o projecto, em consonância com o parecer e apreciação técnicos.....

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.....

-----**Ponto 2.1.1.2 – Proc.º 49/2007 - Alteração de edifício e anexo para hspedesaria -ORBIT-Software (Portugal), Lda., Corte Pereiro, Monchique:**-----

-----O proponente, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 18], considerando: 1) a informação de 21-04-2008, na qual o técnico municipal, *Arq. Luís Matos* é favorável ao deferimento condicionado do projecto; 2) a

apreciação concordante da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* com a informação técnica; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferido aprovar o projecto, de acordo com o parecer e apreciação técnicos.--

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2 – LICENCIAMENTOS:**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Reg.º 2653/2008 - Declaração prévia para a actividade industrial do tipo 4 (indústria de panificação) - José Felisberto Marques, Sítio da Horta, Alferce:**--

-----O proponente, através da proposta [Anexo 19], considerando: 1) a vistoria realizada para a concessão da licença; 2) a informação técnica, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, de 16-04-2008, através da qual se manifestou favorável ao deferimento da pretensão do requerente; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizado emitir a licença de actividade industrial do tipo 4 (indústria de panificação), em Sítio da Horta, Freguesia de Alferce, Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor José Felisberto Marques, de acordo com a informação técnica.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.2 – Renovação da licença de exploração de máquina de diversão – “Bar Fricky”, Rua do Revez Quente, 37, Monchique (Titulo 13/2004, C M Portimão):**----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 20], considerando: 1) o requerimento para o pedido de renovação da licença em apreço, datado de 28-04-2008; 2) a informação dos serviços, de 29-04-2008, favorável ao deferimento da pretensão do requerente; propôs que, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18-Dez, fosse deferida a pretensão do requerente, *AP Jogos de Diversão, Lda.*-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.2 – **Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.2.1 – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA N.OS EM-D.007/2008, DE 22-ABR, EM-D.009/ 2008 E EM-D.010/2008, DE 24-ABR**

[XI.01/2008, de 24-Abr] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 21], e considerando que: 1) compete às câmaras municipais o licenciamento do exercício e da fiscalização de espectáculos/ eventos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25-Nov, que transfere para as câmaras municipais competências dos governos civis, em matéria consultiva, informativa e de licenciamento, bem como o *Regulamento Municipal de licenciamento de actividades diversas*; 2) deram entrada nos serviços municipais pedidos para o licenciamento de eventos desportivos agendados pelos promotores para dias 25 a 27 de Abril, integrados nas comemorações concelhias do 25 de Abril, a saber: a) Rali do CAP; b) I Triatlo TT “Serra de Monchique”; c) Passeio Anual de Cicloturismo’2008; 3) só nos dias nos últimos dois dias ficaram concluídos para decisão os processos de licenciamento referidos no número anterior; 4) o alheamento do *Município de Monchique* face aos atrasos na conclusão dos processos, os quais se deveram à tardia apresentação dos respectivos requerimentos e/ou obtenção dos necessários pareceres das entidades; 5) sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a *Câmara Municipal*, o Presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião a realizar após a prática, conforme estabelece a Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan; considerando ainda: 6) os despachos do Presidente da Câmara, a seguir indicados, através dos quais determinou a concessão de licença de prova desportiva, a saber: a) Despacho n.º EM-D-007/2008, de 22-Abr, RALI DO CAP; b) Despacho n.º EM-D-009/2008, de 24-Abr, I TRIATLO TT SERRA DE MONCHIQUE; c) Despacho n.º EM-D-010/2008, de 24-Abr, PASSEIO ANUAL DE CICLOTURISMO’2008; propôs que, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fossem ratificados os despachos do Presidente da Câmara, n.ºs

EM-D-007/2008, de 22-Abr, EM-D-009/2008, de 24-Abr e EM-D-010/2008, de 24-Abr, referentes à concessão de licença para a realização das provas desportivas “Rali do CAP”, “I Triatlo TT Serra de Monchique” e “Passeio Anual de Cicloturismo’2008”.

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique quanto ao “Rali do CAP” perguntou qual era a estratégia do Município; se era ter cada vez mais provas ou menos e melhores. Relativamente ao Passeio de Cicloturismo, sublinhou que nos anos anteriores era um evento promovido pelo *Município* e que no corrente ano, não sabia porquê, tinha sido o *JDM* que parecia ser o promotor. Disse saber que tinham sido efectuados convites para pessoas lá estarem e que ficara magoado por não ter sido convidado, pois se houve alguma represália contra si, o juízo que fazia disso, num dia de liberdade, era muito mau. Confidenciou sentir-se magoado, pois tinha apoiado muito a colectividade.

-----Interrompeu o senhor Presidente dizendo que as colectividades é que tinham sido os promotores dos eventos integrados nas Comemorações do 25 de Abril, onde o *Município* apenas assumiu a coordenação e o apoio logístico. Quanto a convites disse desconhecer e que no caso concreto do almoço-convívio integrado no passeio não tinha visto ninguém estranho à iniciativa. Retomou o senhor Vereador dizendo que gostaria de saber com certeza se tinham havido convites se de onde foram enviados.

-----Usou da palavra o senhor Vereador António José Santos proferindo que as medalhas distribuídas aos participantes nas iniciativas não tinham qualquer data, o que era lamentável. Ao que reagiu o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que o facto de não ter data se devia ao facto de não se conseguir estimar o número de participantes e no caso de sobrar podiam ser utilizadas no ano seguinte. Contrapôs o senhor Vereador António José Santos que o número era sabido pois tinham havido inscrições no site e nas Freguesias.

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.

-----**Ponto 2.2.2 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO “APOIO AO DIABÉTICO DO ALGARVE”** [XI.02/2008, de 24-Abr] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS).

-----O proponente, através da proposta [Anexo 22], e considerando: 1) a deliberação

tomada pela *Junta Metropolitana da AMAL* que aprovou a celebração de protocolo, no âmbito do projecto “*Apoio ao Diabético do Algarve*”, no intuito de regular a colaboração a estabelecer entre a *AMAL*, as câmaras municipais algarvias e a *AEDMADA* (*Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e de Apoio ao Diabético do Algarve*); 2) a minuta de protocolo aprovada pela *Junta Metropolitana*, vide ofício ref.^a Sai-AMAL/2007/1229, de 14-Nov; 3) o parecer técnico LB.AS.00.3, de 25-01-2008, do *Sector de Acção Social e Saúde*, assim como a apreciação da *Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Local* exercida sobre o mesmo e o despacho exarado pelo Presidente da Câmara; considerando ainda que: 4) a celebração do protocolo em apreço preconiza o apoio financeiro do *Município de Monchique* no valor global de 1.100 euros; 5) compete à *Câmara Municipal*, no âmbito de actividades de interesse municipal, participar, pelos meios adequados, acções de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; propôs que, ao abrigo das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a celebração de protocolo de colaboração com a *AMAL*, a *AEDMADA* e as outras câmaras municipais algarvias, no âmbito do projecto “*Apoio ao Diabético do Algarve*”, preconizando uma participação financeira do *Município de Monchique* no montante de mil e cem euros, conforme minuta apresentada.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE ALFERCE PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO PADROEIRO SÃO ROMÃO** [XI.03/2008, de 24-Abr] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 23], e considerando que: 1) o *Município de Monchique*, ao longo dos vários anos tem apoiado as paróquias do concelho no âmbito das festas dos seus padroeiros; 2) a *Paróquia de Alferce* solicitou ao *Município* apoio financeiro, palco e instalação eléctrica para aquele evento, conforme carta de 09-Abr-2008, o qual terá lugar nos dias 2 e 3 de Agosto; 3) no ano transacto o *Executivo* deliberou apoiar o evento com a atribuição de subsídio no montante de € 2.500, assim como na instalação eléctrica e demais acções logísticas; considerando ainda que: 4) compete à

Câmara Municipal, no âmbito de actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, acções de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; 5) a *Festa em Honra de São Romão*, para além do carácter religioso, assume-se igualmente como o mais importante evento da Aldeia e Freguesia de Alferce, e, integra várias acções sociais, culturais, desportivas e recreativas; propôs que, ao abrigo das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, a atribuição de subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, à *Paróquia de Alferce*, para apoio à realização da *Festa em Honra de São Romão*, a realizar nos dias 2 e 3 de Agosto de 2008, assim como, a prestação do apoio logístico necessário, incluindo palco e instalação eléctrica.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE MARMELETE PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO PADROEIRO ST.º ANTÓNIO**

[XI.04/2008, de 24-Abr] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 24], e considerando que: 1) o *Município*, ao longo dos vários anos tem apoiado as paróquias do concelho no âmbito das festas dos seus padroeiros; 2) a *Paróquia de Marmeleite* solicitou ao *Município* apoio financeiro, palco e instalação eléctrica para aquele evento, conforme carta de 09-Abr, o qual terá lugar nos dias 19 e 20 de Julho próximo; 3) no ano transacto o *Executivo* deliberou apoiar o evento com a atribuição de subsídio no montante de € 2.500, assim como na instalação eléctrica e demais acções logísticas; considerando ainda que: 4) compete à *Câmara Municipal*, no âmbito de actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, acções de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; 5) a *Festa em Honra de Sto. António*, para além do carácter religioso, assume-se como o mais relevante evento da Aldeia e Freguesia de Marmeleite, e, integra várias acções sociais, culturais, desportivas e recreativas; propôs que, ao abrigo das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse atribuído subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros, à *Paróquia de Marmeleite*, para apoio à realização da Festa

06 05 8

em Honra de Sto. António, a realizar nos dias 2 e 3 de Agosto de 2008, assim como, a prestação do apoio logístico necessário, incluindo palco e instalação eléctrica.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Não se verificou qualquer intervenção dada a inexistência de munícipes a assistir.-----

-----**Ausência e pedido de substituição:** O senhor Vereador António José Santos disse que, por motivo de ordem profissional, no dia 20-05-2008 necessitaria de deslocar-se a Lisboa, em formação, razão pela qual não poderia comparecer à reunião ordinária do órgão agendada para a mesma data, tendo pedido a justificação da falta e a substituição.--

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à votação sobre os assuntos constantes dos pontos 1.1, 2.1 e 2.2, conforme proposto.---

-----**Encerramento:** o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 11:55 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário